

EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PELO CRITÉRIO DOADOR DE SANGUE E/OU MEDULA

EDITAL DE SELEÇÃO № 01/UDESC/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC** segundo a Lei nº 10.567.97 alterada pela Lei nº 17.457/2018.

1. Da Solicitação de Isenção

- 1.1. Para concorrer à isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, o candidato deverá comprovar o enquadramento de acordo com as exigências da Lei nº Lei nº 10.567.97 alterada pela Lei nº 17.457/2018.10.567/97.
- 1.2. Os interessados no processo de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC deverão acessar o site www.udesc.br, aba "ingresso" link Concursos e Processos Seletivos Concursos Públicos 2018 Concurso Público Técnicos Administrativos e adotar os seguintes procedimentos:
 - a) imprimir e preencher o formulário;
 - b) anexar comprovante nos termos da Lei nº 10.567.97 alterada pela Lei nº 17.457/2018;
 - c) remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, no período 28 de maio a 11 de junho de 2018, para a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007 Itacorubi, Florianópolis SC, CEP 88035-001, das 13h às 18h).



2. Da Concessão

- 2.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto pelas citadas Leis somente a doação de sangue e/ou medula promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 2.2. Para ser beneficiado pela isenção, o interessado terá que anexar obrigatoriamente ao requerimento:
- a) doação de sangue: documento firmado pela entidade credenciada (item 2.1) com a comprovação da condição de doador de sangue constando no mínimo, 03 (três) doações no período compreendido entre 2017/2018, respeitando o interstício de 01 ano, discriminando a quantidade de doações e as datas correspondentes em que foram realizadas (não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue);
- b) doação de medula: documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada (item 2.1.), declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei de doador de medula.

3. Da Divulgação do Resultado

3.1. A homologação das solicitações será divulgada no *site* www.udesc.br, aba "ingresso" link Concursos e Processos Seletivos – Concursos Públicos – 2018 - Concurso Público Técnicos Administrativos, a partir do dia 15 de junho de 2018.

4. Das Disposições Gerais

4.1. O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta dos documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis, a não utilização de requerimento específico para a solicitação de isenção e/ou solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC



- 4.2. O preenchimento do requerimento e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção.
- 4.2.1. A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.
- 4.3. O requerente que obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.udesc.br, aba "ingresso" link Concursos e Processos Seletivos − Concursos Públicos − 2018 Concurso Público Técnicos Administrativos, a partir do dia 16 de junho até às 23h59min do dia 28 de junho de 2018 e proceder a inscrição conforme Edital de Seleção nº 01/UDESC/2018 − Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC.
- 4.3.1. Não serão validadas as inscrições dos beneficiados com a isenção da taxa, realizadas fora do prazo supra citado.
- 4.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UDESC, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 4.5. A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada a Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de nível médio do Quadro de Pessoal da UDESC.
- 4.6. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico *site* <u>www.udesc.br</u>, aba "ingresso" link Concursos e Processos Seletivos Concursos Públicos 2018 Concurso Público Técnicos Administrativos constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

Prof. Dr. *Marcus Tomasi*Reitor